



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Fone/Fax: (0.14) 3883-1661

Praça da Matriz, 151  
Cep 18.590-000

Centro  
B O F E T E

Fone / Fax (14) 3883-1334  
Estado de São Paulo

## Decreto nº 1.766 de 30 de setembro de 2003

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1753, de 14 de novembro de 2002.

### Decreta

**Artigo 1º-** Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

#### DE:-

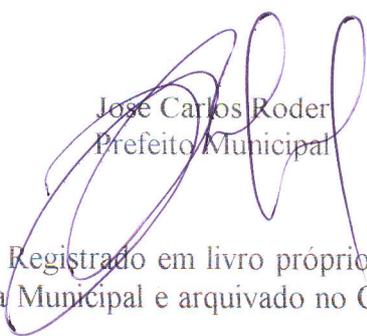
Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.02.00	04.122.07002.008	3.3.90.00	21	1.200,00
02.00.00	02.04.00	04.122.13002.013	3.3.90.00	39	1.000,00
02.00.00	02.05.00	04.129.16002.150	3.3.90.00	56	6.000,00
02.00.00	02.08.00	15.451.49001.002	4.4.90.00	119	53.500,00
TOTAL.....					<b>61.700,00</b>

#### PARA:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.01.00	04.122.02002.003	3.3.90.00	8	8.200,00
02.00.00	02.08.00	20.606.55002.039	3.1.90.00	129	10.000,00
02.00.00	02.08.00	20.606.55002.039	3.3.90.00	130	43.500,00
TOTAL.....					<b>61.700,00</b>

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2003.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracaja  
Chefe da Lançadoria